

PORTARIA N°1585/2022

Ementa: Substituição do funcionário José Pereira da Costa por motivo de licença médica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de licença médica do funcionário José Pereira da Costa e a designação do funcionário Leonardo Rodrigues de Paula interinamente para sua substituição;

RESOLVE:

<u>Artigo 1º</u> - Designar o funcionário Leonardo Rodrigues de Paula para assumir interinamente a função do funcionário José Pereira da Costa até o término do afastamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente